

A. Rosa Junior

- Portaria Nº 149 -

Pela presente portaria fica suspenso de suas funções por 15 dias, sem vencimentos, o funcionário desta Prefeitura Avelino Bosto Filho, por indisciplinado, intrigante e faltoso no cumprimento de seus deveres, deixando de comparecer ao serviço nos horários regulamentares estabelecidos pela Prefeitura.

O referido funcionário por mais de uma vez tem sido observado, persistindo, no entanto, escintamente em cometer sempre os mesmos faltos.

Luena, 4 de Março de 1961.

Ysaías de Aguiar
Prefeito.

- Portaria Nº 150 -

Pela presente portaria, designo o senhor Antonio João de Freitas, Tesoureiro desta Prefeitura, para responder pelo expediente da Secretaria durante o impedimento do Sr.

Avelino Bosto Filho, suspenso por portaria Nº 149, por 15 dias.

Luena, 4 de Março de 1961

Ysaías de Aguiar
Prefeito.